



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

Estado de São Paulo

PORTARIA N. 013/ 2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre designação de Gestor e Responsável Técnico de Convênio a ser firmado com a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo”.

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 71, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve pela presente,

P O R T A R I A ;

ARTIGO 1º - Designar o Sr. **Olavo Alan Marques**, Secretario Jurídico – OAB./SP.430.753 e o Sr. **Alan Fogaça da Costa**, Engenheiro, CREA.6069238858, para respectivamente exercerem a função de **Gestor e Responsável Técnico, do Convênio** a ser firmado com a **Casa Civil do Estado de São Paulo**.

ARTIGO 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 21 de fevereiro de 2022.


Ari do Carmo Santos
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria
em livro próprio desta Prefeitura
Ribeira, 21 de fevereiro de 2022.